

Um grande momento para a EPT

Estamos diante de um horizonte de oportunidades de futuro para as juventudes brasileiras

Por [Ana Inoue](#)

Valor, 12/07/2024

A Política Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) começa a se configurar em nosso país. No ano passado, celebrei a lei 14.645, sancionada em 2 de agosto, que instituiu o Marco Legal do Ensino Técnico. À época, destaquei a importância de a lei prever a constituição de um órgão de governança, com representantes de diferentes setores. A boa notícia é que o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), instituído em abril deste ano, por meio da publicação do Decreto 11.985/2024, entrou em campo e deu seus primeiros passos na última semana.

O grupo será responsável por produzir subsídios para a construção da Política Nacional de EPT para que, a partir dela, seja possível expandir a oferta dessa modalidade, visando garantir às juventudes formação de qualidade e perspectiva real de desenvolvimento pessoal e profissional.

Sob a coordenação do MEC, o GTI se constitui como um espaço de diálogo e construção e nele estão envolvidos representantes de ministérios, órgãos e entidades públicas e privadas, instituições de ensino técnico e superior, movimentos sociais, da sociedade civil organizada, especialistas, setor produtivo, trabalhadores e estudantes.

É um passo importante e que merece ser destacado porque ter uma Política Nacional de EPT é condição necessária para a democratização dessa modalidade de ensino. Precisamos, agora, por meio deste GTI, garantir uma política que considere o que é relevante para as juventudes, para o país e para os territórios. E que entregue aos nossos jovens um caminho efetivo para que se desenvolvam plenamente, tanto pessoal como profissionalmente.

Temos inúmeros desafios, como valorizar e formar continuamente os professores das redes estaduais de ensino garantindo condições dignas de trabalho; definir a oferta de cursos articulada às transformações e tendências do mundo do trabalho, modernizando os cursos oferecidos e ampliando cada vez mais a sua qualidade; estabelecer parâmetros adequados para ampliação do financiamento à EPT que permita a todos os jovens o acesso a cursos atualizados e de alta qualidade; considerar as expectativas das juventudes, promover seu desenvolvimento pessoal e profissional e oportunizar uma carreira com horizonte e dignidade.

A responsabilidade é de todos nós. Como já falado anteriormente neste espaço, os jovens de hoje, adultos de amanhã, serão os responsáveis pelo país em pouco tempo e a EPT pode fazer a diferença para que tenham um desenvolvimento sólido e saudável, perspectivas reais de mobilidade social e inserção digna no mundo do trabalho.

Vale lembrar que o trabalho é uma das principais vias para garantir o pleno exercício da cidadania e do país. Valorizá-lo sempre e permitir aos jovens que conheçam e compreendam como se organiza o mundo do trabalho é também parte da condição para que se apossam do futuro. Por ora, temos ainda uma parcela da responsabilidade na abertura de caminhos para sua formação e na entrega de boas oportunidades a eles. A formação deste GTI atuando em regime de colaboração e coordenando os esforços entre diferentes atores é promissor para isso e para o futuro das nossas juventudes.

Nesse contexto de fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica cabe destacar, também, a recente aprovação no Congresso Nacional do Projeto de Lei (PL) 5.230/2023, que altera o Ensino Médio. A proposta, que aguarda sanção presidencial, manteve pontos relevantes para a formação das juventudes. O primeiro deles é a educação profissional articulada com a formação geral básica. A manutenção da EPT como parte do Ensino Médio é um avanço que merece reconhecimento pois permitirá ampliar matrículas e democratizar o acesso à educação profissional.

Vale lembrar que todas as escutas realizadas com as juventudes (feitas pelo MEC, pelas secretarias estaduais e por diferentes organizações da sociedade civil) trazem a expectativa recorrente de acesso à educação profissional. Os outros dois pontos importantes que a lei manteve foram a ampliação da carga horária do Ensino Médio, de 2,4 mil para 3 mil horas, e a manutenção dos itinerários formativos. Estes aspectos garantem mais tempo dedicado à aprendizagem e a possibilidade de aprofundamento nas áreas de conhecimento.

Por outro lado, há pontos de preocupação que merecem atenção. Aqui nesta coluna, em abril, ressaltai a importância de articular a dimensão do trabalho à formação geral e, da mesma forma, cuidar para que essa articulação permanecesse dentro das relações de trabalho já previstas em lei e regulamentadas, como o estágio e a aprendizagem profissional. Esta lei do ensino médio aprovada pelo Congresso manteve uma nova modalidade, o trabalho voluntário e remunerado, que pode resultar em um incentivo ao trabalho não regulamentado, à contratação precária de adolescentes e à experiência formativa frágil e sem qualidade.

Se sancionada pelo presidente desta forma, teremos que estabelecer formas de proteger o sistema educacional - professores, alunos e projeto educativo - de iniciativas que ainda não foram bem formuladas, testadas e avaliadas, antes de permitir que sejam legalmente introduzidas nos sistemas educacionais. A educação profissional articulada ao ensino médio ainda precisa se fortalecer e qualquer iniciativa que a fragilize deve ser evitada!

Termino este artigo otimista e cautelosa: o momento é promissor, mas temos que zelar para preservar a qualidade das mudanças em curso. A EPT está na agenda educacional estadual e nacional. A lei do Ensino Médio sancionada trará perspectivas de articulação da educação profissional com a formação geral básica. Até agosto de 2025 teremos uma Política Nacional de EPT para o Brasil, construída por um Grupo de Trabalho Interinstitucional em processo democrático e legítimo de escuta e diálogo entre muitos atores.

A EPT pode vir a ser um caminho de projeção, mobilidade social e desenvolvimento das juventudes, se soubermos cuidar para que assim seja. O momento mostra que precisaremos ser firmes na defesa da qualidade e não precarização da educação pública e da EPT em particular. Sabemos do potencial que a EPT possui para a economia e para o futuro do país e estamos diante de um horizonte de oportunidades de futuro para as juventudes brasileiras. Não podemos desperdiçar este momento.

Ana Inoue é superintendente do Itaú Educação e Trabalho, frente da Fundação Itaú com foco em educação profissional, juventudes e sua inclusão no mundo do trabalho.